SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2235

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / 2018.

Gabinete do Prefeito

Edital de Convocação / 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras – PB, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da realização do Concurso Público n° 01 / 2014, cuja validade foi prorrogada por mais 02 (dois) anos por meio do Decreto n° 20 / 2016 e ainda em cumprimento de Decisão Judicial, torna público para conhecimento, que a Administração Pública, resolveu convocar a candidata abaixo identificada, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para se apresentar até o prazo de 30 dias, a contar da data e horário de recebimento da Carta de Convocação pertinente, que será enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, no prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de segunda a sexta – feira, munidos dos originais e cópias autenticadas em cartório da documentação comprobatória em anexo, ficando desde já intimada para nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração: Aline Nascimento Silva
Psicóloga Educacional - 1° colocada.

Cabaceiras, 26 de novembro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:76B1784F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122.0057/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2018

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PBcomunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2017/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0122.0057/2018; ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico nº 10/2017 – FNDE/MEC; **OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para atender as necessidades das entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; **REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços nº 10/2018 – FNDE/MEC; **DETENDORA DO REGISTRO**: APFORM IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. – EPP – CNPJ 06.198.597/0001-07; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**20/04/2018 A 20/04/2019. **DATA DA ADESÃO:**28/11/2018.

Cabaceiras, 28 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito de Cabaceiras.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A1401B86

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 08 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00028/2018, a qual sugere a contratação de:

NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO.
365035174-91
Valor: R$ 5.298,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D5A236CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÂO

Conceição - PB, 08 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00028/2018: Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO.
365035174-91
Valor: R$ 5.298,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A5C45E4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Técnico em Engenharia, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 72801/2018 - 09.11.18 - NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - R$ 5.298,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:375E8A8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 16 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de itens de iluminação natalina e demais materiais elétricos necessários a serem utilizados na decoração do Natal 2018 do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00029/2018, a qual sugere a contratação de:

- NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ Nº. 35.589.365/0001-88
Valor: R$ 4.840,90

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:839F04D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00029/2018: Aquisição de itens de iluminação natalina e demais materiais elétricos necessários a serem utilizados na decoração do Natal 2018 do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ Nº. 35.589.365/0001-88
Valor: R$ 4.840,90

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0007BBC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de itens de iluminação natalina e demais materiais elétricos necessários a serem utilizados na decoração do Natal 2018 do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 72901/2018 - 19.11.18 - NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 4.840,90.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F6385BE6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DV 00030/2018

Conceição - PB, 20 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretaria do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00030/2018, a qual sugere a contratação de:

PATOENSE REFRIGERACAO LTDA - ME.
26.084.568/0001-21
Valor: R$ 17.180,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:84CA1979

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 20 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00030/2018: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretaria do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PATOENSE REFRIGERACAO LTDA - ME.
26.084.568/0001-21
Valor: R$ 17.180,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1F666B1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretaria do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 73001/2018 - 21.11.18 - PATOENSE REFRIGERACAO LTDA - ME - R$ 17.180,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F575C063

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 22 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada em formação para Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00031/2018, a qual sugere a contratação de:

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
12.359.017/0001-19
Valor: R$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:27C212A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 22 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00031/2018: Contratação de empresa especializada em formação para Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
12.359.017/0001-19
Valor: R$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E49AA551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação para Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 73101/2018 - 23.11.18 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E1246604

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO

ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF III), localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB**

HABILITADAS

Licitante	CNPJ
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – ME, com sede no Sítio Polar 1, S/N, Sala 1, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB, Cep: 58.640-000	**20.425.271/0001-04**
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua Simão Gomes, 61, Bairro Centro, na cidade de Equador-RN, Cep: 59.355-000	**18.917.544/0001-88**
MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Lima Campos, 864, Bairro São Sebastião, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.706-310	**21.645.432/0001-20**

INABILITADAS

Licitante	Motivo(s)
NATAL JOSÉ BARBOSA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.658.745/0001-05, com sede na Rua Zeferino de Paula, S/N, Bairro Centro, na cidade de Aroeiras-PB, Cep: 58.489-000	Por não atender ao seguinte item do ato convocatório: 6.2.4 – alínea "b".
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, S/N, Bairro Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000	Por não atender aos seguintes itens do ato convocatório: 6.2.4 – alíneas "b" e "d".
SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bairro Bivar Olinto, na cidade de Patos-PB	Por não atender aos seguintes itens do ato convocatório: 6.2.4 – alínea "d"; 6.2.5; 6.2.6; 6.2.7; 6.2.8; 6.2.9; 6.2.10 – alínea "c".

Junco do Seridó-PB, 26 de Novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

JANELVA MARIA DA COSTA SILVA
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DDB329A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
Objeto: **Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB.**
Data da Abertura: **18/12/2018 às 10h00min (horário local)**
Local: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**
Avenida Balduíno Guedes, 855
Bairro Centro – Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Fonte de Recurso: **CONVÊNIO Nº 5374/2017**
FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Valor: R$ 500.000,00

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br.

Junco do Seridó-PB, 28 de Novembro de 2018.

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3796D9BD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 866466/2018/MCIDADES/CAIXA e conforme projeto básico de engenharia**.** Licitantes Habilitados: **Am Engenharia Construções e Empreendimentos**, **CNPJ n.º 13.351.120/0001-85** e **Martins Construções EIRELI**, **CNPJ n.º 21.645.432/0001-20.** Licitantes Inabilitados: **Compasso Empreendimentos LTDA**, **CNPJ n.º 15.705.860/0001-06**, **Mendes e Ferreira Construções LTDA**, **CNPJ n.º 26.781.189/0001-90 e Del Engenharia Eireli - ME**, **CNPJ n.º 17.415.942/0001-33.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 15/12/2018, às 09:00 horas para abertura dos envelopes Proposta de Preços**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FBC5B532

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 588/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Município de Alhandra, Estado da Paraíba, parcelar os débitos com seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do Art. 5º da Portaria MPS 402/2008, com a redação dada pelas Portarias MF nºs 333/2017 e 393/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Alhandra, Estado da Paraíba, autorizado a parcelar seus débitos oriundos de contribuições previdenciárias de responsabilidade patronal (ente), perante o seu regime próprio de previdência social (RPPS) nos termos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com a redação dada pelas Portarias MPS nº 21/13 e 307/2013, relativas às competências de Fevereiro de 2018 a Outubro de 2018.
§ 1º - É permitido, de acordo com a conveniência do Município, o parcelamento em até 60(sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, para as contribuições de que trata o caput deste artigo.
§ 2º - O vencimento da primeira prestação do acordo de parcelamento de que trata o caput deste artigo deverá ser, no máximo e a critério do Município, até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo aqui referido.
Art. 2º - Fica o Município de Alhandra, Estado da Paraíba, autorizado a parcelar, nos termos do artigo 5º -A da Portaria MPS 402/2008 com a redação dada pela Portaria MF nº 333/20017, seus débitos oriundos de contribuições previdenciárias de custo suplementar de amortização do déficit atuarial perante o seu regime próprio previdência social.
§ 1º - É permitido, de acordo com a conveniência do Município, o parcelamento em até 60(sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, para as contribuições de que trata o caput deste artigo.
§ 2º - O vencimento da primeira prestação do acordo de parcelamento de que trata o caput deste artigo deverá ser, no máximo e a critério do Município, até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo aqui referido.
Art. 3º - Fica o Município de Alhandra, Estado da Paraíba, autorizado a reparcelar nos termos do artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com a redação dada pelas Portarias MF 333/2017 e 393/2018, seus débitos oriundos dos Termos de Acordo CADPREV nºs: 02242/2013 de 13/10/2013, 02244/2013 de 14/10/2013, 02247/2013 de 15/10/2013, 02249/2013 de 16/10/2013 e 00536/2015 de 03/08/2015.
§ 1º - É permitido, de acordo com a conveniência do Município, o reparcelamento do débito referido no caput deste artigo em até 200(duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas.
§ 2º - O vencimento da primeira prestação do acordo de reparcelamento de que trata o caput deste artigo deverá ser, no máximo e a critério do Município, até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo aqui referido.
Art. 4º - Para apuração do montante devido, na hipótese de parcelamento, os valores originais serão atualizados pelo INPC - Índice Nacional de preços ao Consumidor, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento, e na hipótese de reparcelamento, para a apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescidos de juros simples de 0,5%(meio por cento) ao mês sendo dispensado de qualquer multa moratória.
§ 1º - As prestações vincendas terão seus valores atualizados mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.
§ 2º - As prestações vencidas terão seus valores atualizados mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1,0% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º - O pagamento das parcelas objeto do termo de acordo de parcelamento e reparcelamento decorrentes desta Lei será obrigatoriamente vinculado à ultima parcela do FPM – Fundo de Participação dos Municípios ou às imediatamente subsequentes no caso de insuficiência, sendo permitido sua retenção pela autarquia gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Próprio de Previdência Social.
Parágrafo Único – Fica autorizado, de acordo com a conveniência do Município de Alhandra, o comprometimento de, até, a integralidade da última parcela do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.
Art. 6º - Os termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento deverão observar, obrigatoriamente, as formalidades e requisitos de validação do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV – Web.
Parágrafo Único – A apuração dos valores consolidados dos débitos e a emissão dos termos de parcelamentos e reparcelamentos serão realizadas por meio de aplicativo (CADPREV – Web) disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 29 dias do mês de novembro de 2018**, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FD3357E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40601/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DAVIDSON KUERTEN DA SILVA BARBOSA**
CNPJ Nº 31.503.969/0001-09
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
OBJETO**: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DAVIDSON KUERTEN DA SILVA BARBOSA, DAS LOCALIDADES RABICHA, JUÁ, SÃO PEDRO, LAGOA, CATOLÉ DE BOA VISTA, SETOR DE ANTONIO DE DADA, SETOR DE ZEZINHO GONZAGA, ASSENTAMENTO MALHADA (PAREDÃO) E GERALDO CARDOSO PARA O GRUPO SEVERINO TAVARES DA SILVA, NO HORÁRIO MANHÃ, PELO PERÍODO DE 28 DIAS, PARA CONCLUSÃO DO ANO LETIVO.**
VALOR: R$ 6.734,00 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de novembro de 2018.
FINAL: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0D341783

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81501/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **RUI BARBOSA MACIEL – MACIEL EVENTOS**
CNPJ Nº 22.045.370/0001-88
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018
OBJETO**:** Realização de SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GEGÊ BISMARCK, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DE ACORDO COM A LEI 403/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de novembro de 2018.
FINAL: 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7B817D5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 90301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS – INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL**
CNPJ Nº 11.342.605/0001-87
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018
OBJETO**:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO VISUAL (ADESIVO, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS), de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
VALOR: R$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de novembro de 2018.
FINAL: 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:82FD9DA4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 62801/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
CONTRATADO (A): **NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA LTDA**
CNPJ Nº 15.348.142/0001-11
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco) aos valores do item **01** – Lote 07 – Camisa em malha pv, básica com gola v, com impressão frente e costas logo prefeitura do contrato firmado entre as partes, em 02 de abril de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO - O valor total do contrato, após acrescido, é R$ 78.252,50 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 50 (cinquenta) dias é R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta) reais.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:144ACB44

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 64001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018
CONTRATADO (A): **ROMUALDO GOMES BRITO ME**
CNPJ Nº 00.904.339/0001-12
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco) do valor do item **05** – BOLOS DIVERSOS (LEITE, FOFO, CHOCOLATE) do contrato firmado entre as partes, em 24 de abril de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO – O valor total do contrato, após acrescido, é R$ 127.250,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 50 (cinquenta) dias é R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:54B90CC5

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 176/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
CONTRATADO (A): **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/10/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:90046F6F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 68902/2018-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017
CONTRATADO (A): **EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME**
CNPJ Nº 19.297.022/0001-93
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – ACRÉSCIMO de 22,86% (vinte e dois e oitenta e seis) do valor do item **01** – serviço de locação de som (PEQUENO PORTE) do contrato firmado entre as partes, em 20 de junho de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO – O valor total do contrato, após acrescido, é R$ 22.317,00 (vinte e dois mil e trezentos e dezessete reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) semanas, é R$ 4.152,00 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25372D7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81201/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **FORRÓ DA RESENHA SHOWS E EVENTOS**
CNPJ Nº 26.551.493/0001-41
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2018
OBJETO: Realizar SHOW ARTÍSTICO COM SAMYA MAIA, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA

23 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DE ACORDO COM A LEI 403/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de novembro de 2018.
FINAL: 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:20386374

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**
CNPJ Nº 03.657.268/0001-99
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018
OBJETO**:** Realizar SHOW ARTÍSTICO COM BRASAS DO FORRÓ, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DE ACORDO COM A LEI 403/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (uma) hora.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de novembro de 2018.
FINAL: 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D342C177

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81401/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA** - ME
CNPJ Nº 00.518.204/0001-19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018
OBJETO**:** Realizar **SHOWS ARTÍSTICOS, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DE ACORDO COM A LEI 403/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011**.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de novembro de 2018.
FINAL: 30 de novembro de 2019.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:697769A2

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 175/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
CONTRATADO (A): **FRAN INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 09.292.369/0001-90
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/10/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:865C8AA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DA ORDEM DE PARALIZAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 285/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018).

Às 07h:26min (Sete horas e vinte e seis minutos) do dia 29/11/2018, a Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, neste ato representada pela Sra. Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, Brasileira, Casada, Prefeita, residente e domiciliada na Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, vem determina a imediata paralização por tempo indeterminado de todos os serviços contratados através do Contrato de Prestação de Serviços N.º 285/2017, celebrado em 10/10/2018, com a pessoa jurídica: Consult Saúde - Consultoria, Assessoria e Projetos Em Saúde, CNPJ Nº 10.603.494/0001-52, Rua Emilio Pires, Nº 37, Bairro: Centro, Cidade: Sousa/PB, onde tem como objeto a prestação de serviços na realização de plantões na Policlínica, Plantonista/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação/Auditoria Médica, atendendo as necessidades do Município de Coremas/PB. Em virtude do Ato: Decisão Singular DS2-TC Nº 00037/18, concedida pelo excelentíssimo Dr. Arthur Paredes Cunha Lima, Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC Nº 18014/18, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB (Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - Nº 2090 – Fl. 9).

Coremas/PB, 29 de novembro de 2018

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D85E299A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **NONO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA,** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 005/2014

N° CONTRATO: 040/2015
ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O instrumento particular de contrato de empreitada originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em **30 de dezembro de 2016,** por força do **8º aditivo** em **28/10/2018** terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo adicional de **120** (Cento e Vinte) dias, a contar do vencimento, passando em decorrência, a se vencer no dia **28/02/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), **29 de novembro 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.705.860/0001-06
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2018 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D952D237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	TOMADA DE PREÇO 006/2018
Contrato nº:	087/2018
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** **CNPJ: 10.634.344/0001-06**
Objeto:	
Valor:	**R$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).**
Unidade Orçamentária:	Secretaria Sec. De planejamento e finanças públicas
Categoria Econômica:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	12 (Doze) Meses

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:639F7C8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 080/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

PROCESSO N.º 080/2018 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

OBJETO: Execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP, no valor total de R$ 19.861,84 (Dezenove Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Juripiranga(PB), 6 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:459B2826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 200/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: POLYEFECONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.438.654/0001-03.
OBJETO: Execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 19.861,84 (Dezenove Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)..
FONTES DE RECURSOS: *Transferência Convênios-Educação-Estadual/Municipal/Outros, Receita de Impostos e de Transferência Impostos-Educação e Relativos ao Convênio nº 0441/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA. Classificação Orçamentária: 02.050. 12 361 0010 1005 0053 4490.00 4490.51 99 e 02.050 12 361 0010 1005 0001 4490.00 4490.51 99 – Obras e instalações*.
VIGÊNCIA: 90 dias.

Juripiranga(PB), 6 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4802E2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 146/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 146/2018, de 29 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEG, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DE CARÁTER CONSULTIVO E DELIBERATIVO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no §2º da Lei nº 622/2018, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros, conforme indicação e representação abaixo relacionados, como Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG, do Município de Juripiranga, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018-2020, permitida uma única recondução por igual período, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 622/2018, de 07 de maio de 2018;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

GLEIDSON GOMES DE SOUZA – **TITULAR**

SEVERINO LUCAS FILHO – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

JOSÉ WELLLERSON DE LIMA FÉLIX – **TITULAR**
MARIA VIVIANE DA SILVA ALBURQUERQUE CHAVES – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANSELMO LIMA CRUZ – **TITULAR**
NACIRA MELO FRANÇA – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CÍVIL

LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINHO – **TITULAR**
JOSILENE MARIA DA SILVA GONÇALVES **– SUPLENTE**

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

VLADIMIR FERREIRA DO NASCIMENTO – **TITULAR**
JEFFERSON PEREIRA MAURÍCIO DE BARROS **– SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

PALOMA PAULA FERREIRA – **TITULAR**
MARILENE IGNÊZ PEREIRA – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO SANTANA – **TITULAR**
JOSÉ RICARDO DE SOUZA SILVA – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DA OAB

GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO – **TITULAR**
KÁTIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SITÔNIO BORGES – **SUPLENTE**

Art. 2º. O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5°. Publique-se, Registre-se e cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:722AF1DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 640/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEI Nº 640/2018, de 29 de novembro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DA PARAÍBA PARA O FIM DE ESTABELECER UMA COLABORAÇÃO FEDERATIVA NA ORGANIZAÇÃO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO SEU ESPAÇO TERRITORIAL, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal de Juripiranga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado da Paraíba, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal do Brasil e na Lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

§1º. O Poder Executivo Municipal, por meio do Convênio de Cooperação a que se refere o *caput*, delegará ao Estado da Paraíba a competência de organização dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários no seu território, nos moldes do que estabelece o art. 8º da Lei nº 445/2007.

§2º. O Convênio de Cooperação a que se refere o *caput* será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, prorrogável por acordo entre as partes.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com o objetivo de, em regime de exclusividade, conceder a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 11.445/2007.

§1º. O Contrato mencionado no caput será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, e terá como termo inicial a data da sua assinatura.

§2º. Extinto o Contrato de programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida pelo Município.

Art. 3
º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, cumulado com os arts. 8º e 23, §1º, da Lei Federal nº 11.445/2007 e o art. 31 do Decreto Presidencial nº 6.017/2007, autorizado a celebrar Convênio com a Agência Reguladora da Paraíba – ARPB, com o objetivo de delegar, em regime de exclusividade, as competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 4º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação mencionado no art. 1º, nos moldes do que dispõe o art. 13, §4º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 5º. As autorizações de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei visam a integração dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento dos esgotos sanitários ao Sistema Estadual de Saneamento Básico.

§1º. As autorizações mencionadas no caput devem abranger, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infra-estruturas e instalações operacionais:
I. captação, adução e tratamento de água bruta;
II. adução, reservação e distribuição de água tratada; e
III. coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.
Art. 6º. O Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º desta Lei deverá estabelecer:
I. os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;

II. os direitos e obrigações do Município;
III. os direitos e obrigações do Estado; e
IV. as obrigações comuns ao Município e ao Estado.
Art. 7º. Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis, sujeitando seus usuários ao pagamento de tarifas e de outros preços públicos decorrentes da utilização desses serviços.

§1º. Em caso de descumprimento da obrigação estabelecida no *caput*, o usuário dos serviços ficará sujeito às seguintes sanções a serem aplicadas pelo ente prestador:

I. multa diária no valor estabelecido em regulamento de serviços a ser editado pelo ente regulador;
II. interrupção da prestação dos serviços, mediante prévia notificação com concessão de prazo legal.
§2º. Caberá ao prestador de serviços notificar o usuário da edificação urbana, por meio de carta postal com aviso de recebimento (AR) ou outro meio eficaz, quanto ao descumprimento do estabelecido no *caput.*

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, em 29 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:02BFF231

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **JOSEILDO GOMES DA SILVA**, Matricula nº. 00874, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Novembro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Novembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Novembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:BFCC97C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ELIS REGINA MEDEIROS POSSIDONIO**, Matricula nº. 00625, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 16 de Novembro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 16 de Dezembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Novembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:3644C5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **VAMBERTA OURIQUES RAFAEL MARIANO**, Matricula nº. 01156, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado pela Secretaria Municipal de Saude.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Dezembro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Dezembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Novembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:57C31DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são confere o art. 57 inciso III e XX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 279/2009 (que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal), Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SAIONARA LUCENA SILVA, do encargo de **PREGOEIRA OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB nomeada através da Portaria nº 010/2017 e do Fundo Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 011/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Massaranduba – PB, 01 de Novembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E7C00E12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 166/2018 - DEFIRIR 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE A ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (CORREÇÃO)

DECISÃO N. 166/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFIRIR **120 (cento e vinte) dias de licença à gestante,** no período de 20.11.2018 a 18.03.2019, **Adriana Pereira dos Santos Silva**, ocupante do cargo de **auxiliar dos serviços diversos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 054/2015 e matrícula 3024. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018.

Montadas/PB, 26 de novembro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9FC5DA37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 151/2018, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB o servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 64854, ocupante do cargo de Digitador.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D01FF3EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 64854, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 29/11/2018 a 29/11/2020.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C72F105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 66346, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/12/2018 a 01/12/2020.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4FDEC16

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO XIV - 5 BIMESTRE - ORÇAMENTO FISCA E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Bimestre: 09/2018 - 10/2018
RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:32:26.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5CB9F33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de dezembro de 2018 às 08h30min. Objeto: **Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 28 de novembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C33B5A0C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0397/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 066/2018

Pombal, 28 de Novembro de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS DE INFORMÁTICA (OPERADOR DE MICRO) PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO SCFV.

CONTRATO Nº 0397/2018
CONTRATADO: JOÃO PAULO DE PAIVA TRIGUEIRO
CPF: 073.814.974-84
PRAZO: 27/11/2019
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 3390.36 99 000 – Outros serviços de terceiros pessoa física - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 28 de Novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

João Paulo de Paiva Trigueiro
JOÃO PAULO DE PAIVA TRIGUEIRO
073.814.974-84
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:29DC2234

GABINETE
DECRETO Nº 2.027, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806/2017, de 29 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado ao reforço de dotação no Orçamento vigente, como seguinte:

01.01 - Câmara Municipal de Pombal

01.031.2001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

1.1.01.01 - Recursos Ordinários

33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Total Geral .....R$ 20.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial e/ou Total de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), como seguinte:

01.01 - Câmara Municipal de Pombal

01 031 2001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

1.1.01.01- Recursos Ordinário

31.90.16.01 – Outras despesas variáveis – Pessoa Civil.....R$ 10.000,00
33.50.41.01 – Contribuições..... R$ 5.000,00
33.90.14.01 – Diárias – Civil.....R$ 5.000,00

Total Geral .....R$ 20.000,00
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4AE77394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.061/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.517, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDSON LUIZ DE SOUSA	1594	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52584AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.062/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.149, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSENAIDE DE SOUSA ALVES	1225	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9F5D7244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.063/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.529, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALMIRA MARIA DE SOUSA SILVA	0480	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	05/11/2018 a 04/12/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6616307C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.064/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.528, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEVERINO DE ARAÚJO OLIVEIRA	1568	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1800B836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.065/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.551, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEONARDO FARIAS DA SILVA	2181	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5DC694C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.066/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.566, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA BETANIA BEZERRA	0777	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA8DBA7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.067/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.591, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JADER SANTANA FORMIGA	0267	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:946CBB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.068/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.560, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO ALVES FREIRES	0129	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B7C83897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.069/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.562, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NINIVE DE SOUSA MEDEIROS	1008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8DC3EA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.070/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.500, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KELSON DA SILVA BATISTA	1514	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:62C8D8D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 016/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, para prestar fornecimento de itens e acessórios de sinalização para veículos especiais (viaturas do DEMUTRAN) do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILMARA MARTINS DE PONTES - R$ 9.080,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00228/2018 – DISPENSA Nº 016/2018

VENCEDOR: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55.
VALOR: R$ 9.080,00.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, para prestar fornecimento de itens e acessórios de sinalização para veículos especiais (viaturas do DEMUTRAN) do Município de Princesa Isabel/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: colocar.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratada) e o Sr. Israel Pontes Moura CPF nº 965.757.275-55 (pela contratante).

Princesa Isabel - PB, 22 de Novembro de 2018
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Pavimentação de trecho da Rua Aluísio Maia, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção do Letreiro no Conjunto Aloysio Pereira as margens da Rod. PB 406, Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de quantitativos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03 – Valor: R$ 18.402,19**.

Princesa Isabel - PB, 20 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO 00229/2018 – DISPENSA Nº 017/2018

VENCEDOR: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.114.128/0001-03.
VALOR: R$ 18.402,19.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Pavimentação de trecho da Rua Aluísio Maia, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção do Letreiro no Conjunto Aloysio Pereira as margens da Rod. PB 406, Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de quantitativos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2018.
FONTE DE RECURSOS: Próprios da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS) 3470 (Nº FICHA) 00101 (Recursos Ordinários) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 15.451.2017.1042 REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 690 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 22 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. CNPJ: 26.316.648/0001-65, para prestar os seguintes serviços: - Reforma da Praça Matriz, localizada em frente a Igreja Matriz; - Construção de ponto coletor de esgoto da Quadra de Esportes Municipal Alcides Vieira Carneiro; - Construção de rede coletora de esgoto da Praça Padre Ibiapina, conforme planilhas de quantitativos; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400, CNPJ: 26.316.648/0001-65 - R$ 29.615,69.

Princesa Isabel - PB, 28 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO 230/2018 – DISPENSA Nº 018/2018

VENCEDOR: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400, CNPJ: 26.316.648/0001-65.
VALOR: R$ 29.615,69.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. CNPJ: 26.316.648/0001-65, para prestar os seguintes serviços: - Reforma da Praça Matriz, localizada em frente a Igreja Matriz; - Construção de ponto coletor de esgoto da Quadra de Esportes Municipal Alcides Vieira Carneiro; - Construção de rede coletora de esgoto da Praça Padre Ibiapina, conforme planilhas de quantitativos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2018.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 431 (Nº FICHA) 00101 (Recursos Ordinários) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 17.512.4003.1046 (REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) 867 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Roberto Rodrigues da Silva, CPF nº 051.375.704-00 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 31 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Construção de trecho de sistema de esgoto e água na Rua Delmira Alves Magalhães (Próximo a AABB), Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Reforma e ampliação de Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção de Estacionamento/Praça em frente a Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel; **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03 - R$ 32.686,54.

Princesa Isabel - PB, 30 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2018 – DISPENSA Nº 019/2018

VENCEDOR: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03.
VALOR: R$ 32.686,54.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Construção de trecho de sistema de esgoto e água na Rua Delmira Alves Magalhães (Próximo a AABB), Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Reforma e ampliação de Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção de Estacionamento/Praça em frente a Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018.
FONTE DE RECURSOS: Próprios da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 431 (Nº FICHA) 00101 (Recursos Ordinários) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 17.512.4003.1046 (REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) 867 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%); 3557 (Nº FICHA) 21101 (Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de Dezembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BC2E2750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/2018

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Yan Phillipe Angelim Vieira-ME, CNPJ Nº 30.189.803/0001-05, com endereço comercial na Rua Tenente Pedro do Carmo, Nº S/N, Bairro: Bivar Olimpo, CEP Nº 58.709-000, Cidade: Patos/PB.
OBJETO: Prestar serviços parcelado em forma de aluguel fornecendo mensal 01 (Um) Software de Controle de combustíveis 100% WEB, com integração no posto de combustível licitado (Contratado), bem como acesso na nossa secretaria de controle interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismo de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimentos à População).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **30 de junho de 2019**, contado a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso seja necessário, visando o interesse da municipalidade.
VALOR: O valor total deste contrato é de **R$ 10.975,00** (Dez mil, novecentos e setenta e cinco reais),
RECURSOS: Próprios do Município de Princesa Isabel/PB.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 (SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO), 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 00101 (Recursos Ordinários), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Todos conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento.
PARTES ASSINANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratada) e o Dr. Yan Phillipe Angelim Vieira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 29 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B5BF5FE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, **às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando

formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para organização e produção do evento e dos serviços de fornecimento, incluindo montagem e desmontagem da Estrutura Física para o Evento denominado -Festa do Padroeiro São Sebastião - ano 2019, que acontecerá de 11 a 20 de janeiro de 2019, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência**. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.
E-mail:
licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.
Edital:
http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/
www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de novembro de 2018

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8260D236

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375 /2018 SAPÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Designar os servidores: Luiz Felippe Schmitt, matrícula nº 2021384, Engenheiro Civil, Manuelle Gonçalves da Silva, matrícula nº 2122611, Advogado, Ramon Gomes de Araújo, matrícula nº 211177, Engenheiro Ambiental e Síndio Figueiredo de Albuquerque Bisneto, matrícula nº 2122615, Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro compor a comissão para definir no prazo de 15(quinze) dias, os documentos que se fizerem necessários para a liberação das Licenças de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Ampliação: previsto no art. 14 da Lei nº 1252/2017, que criou a política de Meio Ambiente, disciplina as atribuições em matéria ambiental da SEMAIE

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E9B6ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ROMULO DE FREITAS, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SERRA GRANDE-PB, em 29 de Novembro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B9FCD61D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042, DE30 DE NOVEMBRO DE 2018.

REDUZ OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, EXONERA COMISSIONADOS E RESCINDE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o agravamento da crise econômica no Estado da Paraíba e em todo o Brasil, que reflete diretamente na queda ainda mais acentuada dos repasses oriundos da União e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da administração pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orçamentárias e fiscais;

CONSIDERANDO que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do novo salário mínimo nacional e do piso salarial dos profissionais da educação, o que alterou o índice de pessoal e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos temporariamente os subsídios dos Secretários Municipais em 50% (cinquenta por cento).
§1º A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento em conjunto com a Procuradoria Geral do Município deverão, caso necessário, editar norma disciplinando os procedimentos administrativos internos para o fiel cumprimento deste Decreto;
§2º A redução remuneratória prevista no caput deste artigo se aplicará ao valor do subsídio.
Art. 2º Ficam exonerados todos os Secretários Municipais Adjuntos, a exceção daqueles que integrem a Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Ficam exonerados todos os ocupantes de função comissionada e de confiança da Administração Municipal, bem como automaticamente rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público.

§1º Ficam ressalvados, no caso dos cargos comissionados, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Assessor Jurídico do CREAS;

§2º Ficam ressalvados, no caso dos contratos por excepcional interesse público, aqueles contratados para desempenho de serviços de saúde junto aos programas federais no Município, SAMU, NASF, PSFs, CEO, CREAS e Policlínica.
Art. 4ºNão será atingido por este decreto o décimo-terceiro salário.
Art. 5º No controle dos gastos públicos, fica ainda estabelecido que:
I. Fica suspensa a execução de horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias, com apresentação de justificativa por escrito do Secretário, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal:
II. A concessão de diárias deverá se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários, caso em que os Secretários deverão apresentar relatório mensal de controle ao Prefeito Municipal, o qual deverá conter, no mínimo, o nome do servidor, a data e os motivos que ensejaram o pagamento das diárias;
III. Ficam suspensos de forma temporária:
Novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações temporárias e de estagiários, ressalvadas as situações de excepcional interesse público devidamente justificadas e que caracterize fato imprescindível, condicionada a aprovação do Prefeito Municipal;
Concessão de férias, licença prêmio, ou de qualquer outra espécie que implique na necessidade de contratar substituto temporário, que venha acarretar aumento de despesas na folha de pagamento com pessoal;
Concessão de novas gratificações, salvo as expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando imprescindíveis para o funcionamento da Administração;
O afastamento ou cessão de servidor, com ônus para o Município, para quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;
Participação de servidores públicos municipais em treinamentos, seminários, cursos de qualificação quando implicarem em gastos públicos, salvo em casos excepcionais, comprovada a sua imprescindibilidade para a melhoria e aprimoramento do serviço público e mediante autorização do Prefeito Municipal;
A concessão de reajustes a servidores municipais, ressalvados os casos em que deva ser garantido o piso nacional das categorias por força de lei federal, condicionada, neste caso, a concessão à prévio estudo de impacto orçamentário, não podendo o gasto com pessoal ultrapassar o limite prudencial previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, bem como, qualquer alteração no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais que implique em aumento de despesas com folha de pagamento de pessoal;
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com duração até 28/02/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo, desde que atingidas as metas de redução de despesas e adequação do índice de pessoal da Administração Pública.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 30 de novembro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:9B53FEB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Grades Metálicas nas janelas da UBS centro e garrafão com construção da base do muro da UBS do Garrafão no Munícipio de Uiraúna. LICITANTES HABILITADOS: AM CONSTRUCAO EIRELI; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME; MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/12/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 27 de Novembro de 2018

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:3972A78D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 587/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Homologa Relatório Técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em junho de 2018, para suprir o custo normal, custo especial (Aporte Financeiro) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Alhandra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial para suprir o custo normal e custo especial (suplementar) do ***IPEMAD – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA***, relativo aos exercícios de 2018 e até o exercício de 2044 conforme tabela abaixo:

Ano:	Ativos:	Inativos:	Pensionistas:	Ente:	Aporte Financeiro:
2018	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	18,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	18,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	24,76%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	31,52%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	38,28%
2023 a 2044	11,00%	11,00%	11,00%	15,78%	45,04%

§1º - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§2º - A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, se dará sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§3º – No Custeio Normal Ente, está inclusa a Taxa de Administração de 2,00%.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 29 dias do mês de novembro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:6A93C6AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA		
20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	25.000,00
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Total do Órgão (20500) R$	25.000,00
12.361.2011.2082.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		575.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	575.000,00
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS	Valor Total do Órgão (20600) R$	575.000,00
10.302.2023.2043.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		10.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Valor Total da Ação (2043) R$	10.000,00
10.301.2004.2078.3190110200.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF		130.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	130.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R$	140.000,00
	Valor Total R$	740.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20100 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	10.000,00
20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2003 CURSO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM P SERV. MUNICIPA	Valor Total do Órgão (20100) R$	10.000,00
04.122.1002.2003.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		6.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	6.000,00
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 1038 CONSTRUIR/REF/AMPL/EQUIP CASA DE CULT, MUSEU BIBLI	Valor Total do Órgão (20200) R$	6.000,00
13.392.2008.1038.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00
13.392.2008.1038.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
1043 ADQUIRIR MOTOCICLETA E EQUIP P/ O SETOR ESPORTIVO	Valor Total da Ação (1038) R$	26.000,00
27.812.2014.1043.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00
1088 CONST/REF QUDRAS POLIESPORTIVA PARQUES P EDUC INFA	Valor Total da Ação (1043) R$	17.000,00
12.365.2010.1088.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES		14.000,00
12.365.2010.1088.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES		19.000,00
1099 REFORMAR/AMPLIAR ESTADIO MUNCIPAL AMAURI SALES MEL	Valor Total da Ação (1088) R$	33.000,00
27.812.2014.1099.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		26.000,00
27.812.2014.1099.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
2023 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Valor Total da Ação (1099) R$	35.000,00
12.361.2024.2023.3390300000.123 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
12.361.2024.2023.3390300000.125 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
12.361.2024.2023.3390360000.123 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		14.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Total da Ação (2023) R$	29.000,00
12.361.2011.2082.3190040000.112 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		154.000,00

12.361.2011.2082.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
12.361.2011.2082.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	179.000,00
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 1066 CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Valor Total do Órgão (20600) R$	319.000,00
17.512.2022.1066.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
1115 ADQURIR VEÍCULOS E EQUIP P/ VIG SANITARIA E EPIDEM	Valor Total da Ação (1066) R$	10.000,00
10.304.2025.1115.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
10.304.2025.1115.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
1116 CONST/REFORMAR PRÉDIO P VIG SANIT, EPID, AMB E SAU	Valor Total da Ação (1115) R$	18.000,00
10.304.2025.1116.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
10.304.2025.1116.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	Valor Total da Ação (1116) R$	19.000,00
10.302.2005.2041.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
2079 MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	Valor Total da Ação (2041) R$	60.000,00
10.301.2004.2079.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
10.301.2004.2079.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		5.000,00
2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	Valor Total da Ação (2079) R$	17.000,00
10.302.2005.2081.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
10.302.2005.2081.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		24.000,00
10.302.2005.2081.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		10.000,00
10.302.2005.2081.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	79.000,00
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 1075 CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	Valor Total do Órgão (20700) R$	203.000,00
16.482.2019.1075.4490510000.312 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
1076 RECUPERAR CASAS EM SIT.DE RISCO MEDIANTE VULNERABI	Valor Total da Ação (1075) R$	5.000,00
16.482.2019.1076.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
1096 CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC	Valor Total da Ação (1076) R$	5.000,00
08.244.2006.1096.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		13.000,00
08.244.2006.1096.4490510000.311 OBRAS E INSTALACOES		14.000,00
08.244.2006.1096.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
2048 MANUTENÇÃO DE ATIV. DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	Valor Total da Ação (1096) R$	32.000,00
08.242.2001.2048.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.000,00
08.242.2001.2048.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
2050 MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	Valor Total da Ação (2048) R$	20.000,00
08.243.2013.2050.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00
08.243.2013.2050.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
2051 MANTER AÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Valor Total da Ação (2050) R$	10.000,00
08.243.2016.2051.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
08.243.2016.2051.3390310000.001 PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		7.000,00
08.243.2016.2051.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
08.243.2016.2051.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		10.000,00
2056 MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF	Valor Total da Ação (2051) R$	37.000,00
08.244.2001.2056.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.000,00
08.244.2001.2056.3190110000.311 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00
2063 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	Valor Total da Ação (2056) R$	23.000,00
11.333.2012.2063.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		9.000,00
2071 MANTER ATIV DE PROGRAMAS SOCIAIS FNAS	Valor Total da Ação (2063) R$	9.000,00
08.244.2001.2071.3190110000.311 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00
08.244.2001.2071.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
2077 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFANCIA	Valor Total da Ação (2071) R$	17.000,00
08.243.2016.2077.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
08.243.2016.2077.3190110000.311 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00
2085 MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	Valor Total da Ação (2077) R$	18.000,00
08.243.2016.2085.3390140000.001 DIARIA-CIVIL		6.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	6.000,00
20900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2064 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	Valor Total do Órgão (20800) R$	182.000,00
15.452.1002.2064.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	Valor Total da Ação (2064) R$	11.000,00
15.451.2018.2084.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		9.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	9.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R$	20.000,00
	Valor Total R$	740.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEB15EEE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO I - 5 BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

(PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 09/2018 - 10/2018**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.561.615,13	50.241.615,13	8.103.407,46	36.737.198,21	13.504.416,92	7.011.338,81	34.906.674,60	15.334.940,53	33.879.594,38	0,00

(VIII)										
DESPESAS CORRENTES	40.716.521,42	44.356.421,42	7.159.037,59	34.409.154,85	9.947.266,57	6.735.285,00	33.428.666,41	10.927.755,01	32.473.164,94	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	27.459.109,00	29.064.009,00	4.841.293,30	23.377.977,02	5.686.031,98	4.841.293,30	23.377.977,02	5.686.031,98	23.327.842,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.257.412,42	15.292.412,42	2.317.744,29	11.031.177,83	4.261.234,59	1.893.991,70	10.050.689,39	5.241.723,03	9.145.322,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.882.534,71	4.922.634,71	944.369,87	2.328.043,36	2.594.591,35	276.053,81	1.478.008,19	3.444.626,52	1.406.429,44	0,00
INVESTIMENTOS	8.499.974,71	4.720.074,71	914.969,58	2.185.000,48	2.535.074,23	246.653,52	1.334.965,31	3.385.109,40	1.263.386,56	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	212.425,00	29.425,00	0,00	0,00	29.425,00	0,00	0,00	29.425,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.135,00	173.135,00	29.400,29	143.042,88	30.092,12	29.400,29	143.042,88	30.092,12	143.042,88	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	4.026.231,82	4.346.231,82	722.825,78	3.415.273,15	930.958,67	704.297,29	3.396.744,66	949.487,16	2.488.782,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	54.587.846,95	54.587.846,95	8.826.233,24	40.152.471,36	14.435.375,59	7.715.636,10	38.303.419,26	16.284.427,69	36.368.376,46	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	54.587.846,95	54.587.846,95	8.826.233,24	40.152.471,36	14.435.375,59	7.715.636,10	38.303.419,26	16.284.427,69	36.368.376,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		1.484.571,15	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	54.587.846,95	54.587.846,95	8.826.233,24	40.152.471,36	14.435.375,59	7.715.636,10	38.303.419,26	16.284.427,69	37.852.947,61	0,00
RESERVA DO RRPS	613.910,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:18:02.										
NOTA:										

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7347D8B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO I - 5 BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			**Bimestre : 09/2018 - 10/2018**				
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.842.846,95	50.842.846,95	5.876.345,87	11,55	35.146.499,95	69,12	15.696.347,00
Receitas Correntes	49.112.436,95	49.112.436,95	5.856.089,96	11,92	33.761.201,89	68,74	15.351.235,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	1.624.281,95	299.859,52	18,46	1.389.110,17	85,52	235.171,78
Impostos	1.515.400,95	1.515.400,95	290.496,19	19,16	1.315.917,10	86,83	199.483,85
Taxas	107.627,00	107.627,00	9.363,33	8,69	73.193,07	68,00	34.433,93
Contribuição de Melhoria	1.254,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00
Contribuições	1.860.000,00	1.860.000,00	353.418,71	19,00	1.723.630,78	92,66	136.369,22
Contribuições Sociais	1.460.000,00	1.460.000,00	283.188,71	19,39	1.375.511,75	94,21	84.488,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	70.230,00	17,55	348.119,03	87,02	51.880,97
Receita Patrimonial	1.056.270,00	1.056.270,00	99.547,00	9,42	267.534,32	25,32	788.735,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	99.547,00	9,48	267.534,32	25,47	782.465,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	44.288.075,00	5.101.364,14	11,51	30.366.401,99	68,56	13.921.673,01
Transferências da União e de suas Entidades	28.392.385,00	28.392.385,00	2.790.209,36	9,82	17.833.784,95	62,81	10.558.600,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.895.690,00	2.895.690,00	506.080,24	17,47	2.187.476,86	75,54	708.213,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	1.805.074,54	13,88	10.345.140,18	79,57	2.654.859,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	278.810,00	278.810,00	1.900,59	0,68	14.524,63	5,20	264.285,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.810,00	18.810,00	160,00	0,85	1.240,00	6,59	17.570,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	1.740,59	0,66	13.284,63	5,10	246.715,37
Receitas de Capital	1.730.410,00	1.730.410,00	20.255,91	1,17	1.385.298,06	80,05	345.111,94
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Móveis	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	1.719.960,00	20.255,91	1,17	1.385.298,06	80,54	334.661,94
Transferências da União e de suas Entidades	1.469.960,00	1.469.960,00	20.255,91	1,37	1.385.298,06	94,24	84.661,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.745.000,00	3.745.000,00	115.909,79	3,09	2.706.447,66	72,26	1.038.552,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.587.846,95	54.587.846,95	5.992.255,66	10,97	37.852.947,61	69,34	16.734.899,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	54.587.846,95	54.587.846,95	5.992.255,66	10,97	37.852.947,61	69,34	16.734.899,34
DÉFICIT (VI)					450.471,65		
TOTAL (VII)=(V+VI)	54.587.846,95	54.587.846,95	5.992.255,66	10,97	38.303.419,26	70,16	16.284.427,69
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:16:35.							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B10B6BCB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VI - 5 BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre: 09/2018 - 10/2018**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.857.436,95	36.467.649,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	1.389.110,17
IPTU	67.000,00	43.593,31
ISS	637.868,00	518.508,78
ITBI	110.532,95	73.455,80
IRRF	700.000,00	680.359,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.881,00	73.193,07
Contribuições	5.605.000,00	4.430.078,44
Receita Patrimonial	1.056.270,00	267.534,32
Aplicações Financeiras (II)	1.050.000,00	267.534,32
Outras Receitas Patrimoniais	6.270,00	0,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	30.366.401,99
Cota-Parte do FPM	17.888.000,00	11.106.653,50
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.871.133,74
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	255.716,58
Cota-Parte do ITR	2.090,00	3.087,29
Transferências da LC 87/1996	4.180,00	1.924,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	10.345.140,18
Outras Transferências Correntes	10.913.805,00	6.782.746,70
Demais Receitas Correntes	283.810,00	14.524,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.810,00	14.524,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.807.436,95	36.200.115,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.730.410,00	1.385.298,06
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	1.385.298,06
Convênios	1.347.260,00	0,00
Outras Transferências de Capital	372.700,00	1.385.298,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.719.960,00	1.385.298,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.527.396,95	37.585.413,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.957.653,24	37.139.370,37	36.158.881,93	34.295.417,88	705.232,47	430.730,94	430.561,90
Pessoal e Encargos Sociais	32.665.240,82	26.108.192,54	26.108.192,54	25.150.095,86	22.815,00	298.827,42	298.827,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.292.412,42	11.031.177,83	10.050.689,39	9.145.322,02	682.417,47	131.903,52	131.734,48
Transferências Constitucionais e Legais	1.146.575,00	889.134,58	709.494,77	709.494,77	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.145.837,42	10.142.043,25	9.341.194,62	8.435.827,25	682.417,47	131.903,52	131.734,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.957.653,24	37.139.370,37	36.158.881,93	34.295.417,88	705.232,47	430.730,94	430.561,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.667.634,71	3.013.100,99	2.144.537,33	2.072.958,58	3.314,68	37.471,43	37.471,43
Investimentos	4.720.074,71	2.185.000,48	1.334.965,31	1.263.386,56	0,00	37.471,43	37.471,43
Inversões Financeiras	29.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	918.135,00	828.100,51	809.572,02	809.572,02	3.314,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.749.499,71	2.185.000,48	1.334.965,31	1.263.386,56	0,00	37.471,43	37.471,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	962.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.669.711,95	39.324.370,85	37.493.847,24	35.558.804,44	705.232,47	468.202,37	468.033,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							853.343,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-313.500,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/ 2018
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.343,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							459.800,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (A)	Até o 2018 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	468.565,88	325.523,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.247.950,04	2.256.832,87
Disponibilidade de Caixa	1.332.992,57	2.341.875,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.316.356,77	2.618.361,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	983.364,20	276.486,09
Demais Haveres Financeiros	-85.042,53	-85.042,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-779.384,16	-1.931.309,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.151.925,71
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 10/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		706.878,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		445.047,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI))		445.047,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		613.910,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:28:26.		
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DFFCDC6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VIII - 5 BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre : 09/2018 - 10/2018	
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.515.400,95	1.515.400,95	1.315.917,10	86,83
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.000,00	67.000,00	43.593,31	65,06
1.1.1 - IPTU	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	43.593,31	290,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.532,95	110.532,95	73.455,80	66,45
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	73.455,80	66,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	532,95	532,95	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	637.868,00	637.868,00	518.508,78	81,28
1.3.1 - ISS	637.450,00	637.450,00	518.508,78	81,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	418,00	418,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	680.359,21	97,19
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.470.450,00	25.470.450,00	16.310.574,78	64,03
2.1 - Cota-Parte FPM	22.360.000,00	22.360.000,00	13.709.677,23	61,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	13.015.119,90	61,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	694.557,33	99,22
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.338.916,96	83,53
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.225,00	5.225,00	2.405,00	46,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.612,50	2.612,50	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.612,50	2.612,50	3.859,01	147,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	255.716,58	85,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.985.850,95	26.985.850,95	17.626.491,88	65,31
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.260.000,00	1.260.000,00	875.237,15	69,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	324.983,74	79,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	301.372,80	88,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	146.031,34	48,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	102.849,27	51,42
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.715.000,00	1.715.000,00	875.237,15	51,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.822.090,00	4.822.090,00	3.072.059,67	63,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.603.023,73	61,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	467.783,22	83,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.045,00	1.045,00	481,00	46,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	522,50	522,50	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	522,50	522,50	771,72	147,69
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.060.000,00	13.060.000,00	10.351.432,62	79,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	9.641.997,30	83,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	703.142,88	46,87
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	6.292,44	10,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.677.910,00	6.677.910,00	6.569.937,63	98,38
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% ATE O BIMESTRE	(f) = (e/d)x100 (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.436.000,00	9.621.900,00	8.690.878,84	90,32	8.690.878,84	90,32	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.757.000,00	2.132.000,00	1.877.970,17	88,08	1.877.970,17	88,08	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.679.000,00	7.489.900,00	6.812.908,67	90,96	6.812.908,67	90,96	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.624.000,00	3.496.200,00	2.375.440,71	67,94	2.375.440,71	67,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	115.450,00	75.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.508.550,00	3.420.750,00	2.375.440,71	69,44	2.375.440,71	69,44	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.060.000,00	13.118.100,00	11.066.319,55	158,26	11.066.319,55	158,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	11.066.319,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	83,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	22,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-6,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008.414,00	2.336.414,00	1.911.906,84	81,83	1.911.906,84	81,83	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.008.414,00	2.336.414,00	1.911.906,84	81,83	1.911.906,84	81,83	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.872.450,00	2.207.450,00	1.877.970,17	85,07	1.877.970,17	85,07	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	135.964,00	128.964,00	33.936,67	26,31	33.936,67	26,31	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.809.602,86	13.161.052,86	10.889.342,29	82,73	10.788.148,36	81,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.187.550,00	10.910.650,00	9.188.349,38	84,21	9.188.349,38	84,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.622.052,86	2.250.402,86	1.700.992,91	75,58	1.599.798,98	71,08	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.000,00	171.000,00	118.850,50	69,50	106.590,00	62,33	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	14.944.016,86	15.688.466,86	12.920.099,63	82,35	12.806.645,20	81,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.569.937,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.690,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	6.574.627,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(36))	6.125.427,57
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
39 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	416.000,00	504.000,00	450.234,35	89,33	450.122,70	89,31	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUT. DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS.(39+40+41+42)	416.000,00	504.000,00	450.234,35	89,33	450.122,70	89,31	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	15.360.016,86	16.192.466,86	13.370.333,98	82,57	13.256.767,90	81,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	119.539,43	41,09
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.345.140,18	324.983,74
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.635.145,32	322.495,43
48.1 Orçamento do Exercício	10.459.847,19	293.228,05
48.2 Restos a Pagar	175.298,13	29.267,38
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.292,44	138,86
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-164.173,27	2.668,26
51 - (+) Ajustes	-7.000,02	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-7.000,02	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-171.173,29	2.668,26

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:30:43.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF1493D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO XII - 5 BIMESTRE - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			**Bimestre : 09/2018 -10/2018**	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.515.400,95	1.515.400,95	1.315.917,10	86,83
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	110.000,00	110.000,00	73.455,80	66,77
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	637.450,00	637.450,00	518.508,78	81,34
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	700.000,00	700.000,00	680.359,21	97,19
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.950,95	15.950,95	43.593,31	273,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.110.450,00	24.110.450,00	15.616.017,45	64,76
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	13.015.119,90	61,97
Cota-Parte ITR	2.612,50	2.612,50	3.859,01	147,71
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	255.716,58	85,23
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.338.916,96	83,53
Cota-Parte IPI-Exportação	2.612,50	2.612,50	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.225,00	5.225,00	2.405,00	46,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.225,00	5.225,00	2.405,00	46,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	25.625.850,95	25.625.850,95	16.931.934,55	66,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.508.100,00	7.508.100,00	5.231.112,86	69,67
Provenientes da União	7.338.100,00	7.338.100,00	5.231.112,86	71,28
Provenientes dos Estados	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	387.695,00	387.695,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.895.795,00	7.895.795,00	5.231.112,86	66,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre g**	**% (g/e x 100)**	
DESPESAS CORRENTES	10.818.727,50	12.983.227,50	9.521.425,80	73,33	9.018.859,15	69,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.476.490,00	8.489.090,00	6.191.628,02	72,93	6.191.628,02	72,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.342.237,50	4.494.137,50	3.329.797,78	74,09	2.827.231,13	62,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.551.431,62	2.077.481,62	1.235.748,84	59,48	450.814,35	21,70	0,00
Investimentos	1.510.531,62	2.075.581,62	1.235.748,84	59,53	450.814,35	21,71	0,00
Inversões Financeiras	40.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.370.159,12	15.060.709,12	10.757.174,64	71,42	9.469.673,50	62,87	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (I)**	**% (I/IVf x 100)**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.179.495,00	10.389.145,00	7.197.382,48	69,27	6.140.524,38	59,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.760.800,00	9.926.950,00	7.115.588,22	71,67	6.058.730,12	61,03	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.695,00	462.195,00	81.794,26	17,69	81.794,26	17,69	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.179.495,00	10.389.145,00	7.197.382,48	69,27	6.140.524,38	59,10	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.190.664,12	4.671.564,12	3.559.792,16	76,20	3.329.149,12	71,26	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,66
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]	1.019.302,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	244.412,05	0,00	55.119,99	189.292,06	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	244.412,05	0,00	55.119,99	189.292,06	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS NO DE REF. CUSTEADAS EXERCICIO (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.207.699,12	5.454.799,12	4.082.690,99	37,95	3.349.930,68	35,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.586.272,50	9.028.222,50	6.226.908,02	57,88	5.744.099,33	60,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	145.000,00	246.000,00	208.043,72	1,93	139.316,08	1,47	0,00
Vigilância Sanitária	140.900,00	41.400,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	268.000,00	268.000,00	238.831,91	2,22	235.627,41	2,48	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	22.287,50	22.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.370.159,12	15.060.709,12	10.757.174,64	100,00	9.469.673,50	100,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:31:34.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2461900F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IV - 5 BIMESTRE - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.030.000,00	6.030.000,00	4.287.624,19	4.493.751,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.430.000,00	1.430.000,00	1.375.511,75	1.186.145,12
Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	1.375.511,75	1.186.145,12
Ativo	1.430.000,00	1.430.000,00	1.375.511,75	1.186.145,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	3.775.000,00	3.775.000,00	2.706.447,66	2.697.277,28
Civil	3.775.000,00	3.775.000,00	2.706.447,66	2.198.300,86
Ativo	3.775.000,00	3.775.000,00	2.706.447,66	2.198.300,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	498.976,42
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	205.494,92	609.488,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	205.494,92	609.488,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	125.000,00	125.000,00	169,86	840,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	169,86	840,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.030.000,00	6.030.000,00	4.287.624,19	4.493.751,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	430.000,00	430.000,00	244.743,88	160.058,79	243.625,96	159.129,08	0,00	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	418.000,00	244.743,88	153.499,79	243.625,96	152.570,08	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	12.000,00	0,00	6.559,00	0,00	6.559,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.986.090,00	4.986.090,00	4.082.478,38	3.533.629,60	4.082.478,38	3.533.629,60	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.986.090,00	4.986.090,00	4.082.478,38	3.533.629,60	4.082.478,38	3.533.629,60	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.396.182,99	2.964.486,47	3.396.182,99	2.964.486,47	0,00	0,00
Pensões	426.090,00	426.090,00	285.119,23	284.762,54	285.119,23	284.762,54	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	560.000,00	560.000,00	401.176,16	284.380,59	401.176,16	284.380,59	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.416.090,00	5.416.090,00	4.327.222,26	3.693.688,39	4.326.104,34	3.692.758,68	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	613.910,00	613.910,00	-39.598,07	800.063,40	-38.480,15	800.993,11	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	613.910,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.635,55	74.848,85
Investimentos e Aplicações	6.404.944,48	6.387.041,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Reeitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)= (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22F11C1C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO XIV - 5 BIMESTRE - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2514453 - São José dos Ramos/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 3069 - Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB
Exercício: 2018
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 5º bimestre

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Rótulo: Padrão	
Balanço Orçamentário	**Valores Até o Bimestre**
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.450.099,91
Previsão Atualizada	20.450.099,91
Receitas Realizadas	14.010.803,30
Déficit Orçamentário	419.992,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.450.099,91
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.450.099,91
Despesas Empenhadas	14.560.209,16
Despesas Liquidadas	14.430.796,15

Despesas Pagas	12.516.025,46
Superávit Orçamentário	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Despesas por Função/Subfunção

Rótulo: Padrão

Despesas por Função/Subfunção	**Valores Até o Bimestre**
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	14.560.209,16
Despesas Liquidadas	14.430.796,15

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL

Rótulo: Padrão

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	15.982.924,19

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido daExecução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Rótulo: Padrão

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores Até o Bimestre**
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	671.365,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	583.592,38
Resultado Previdenciário	87.773,07
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Resultados Nominal e Primário

Rótulo: Padrão

Resultados Nominal e Primário	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-80.854,27	-278.102,77	29,07
Resultado Primário - Acima da Linha	-291.672,75	-278.102,77	104,87

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido daExecução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público

Rótulo: Padrão

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.124.023,93	0,00	1.457.571,60	666.452,33
Poder Executivo	2.124.023,93	0,00	1.457.571,60	666.452,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.557.779,09	0,00	343.351,20	1.214.427,89
Poder Executivo	1.557.779,09	0,00	343.351,20	1.214.427,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	3.681.803,02	0,00	1.800.922,80	1.880.880,22

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido daExecução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Rótulo: Padrão

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.699.634,60	25,00	31,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.761.964,75	60,00	83,43
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Rótulo: Padrão

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	764.828,93	1.117.779,26

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Rótulo: Padrão

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.882.608,19

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido daExecução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Rótulo: Padrão

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.555.384,91	15,00	18,63

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido daExecução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP

Rótulo: Padrão

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores 31/10/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas O RELATORIO SERA PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/11/2018.	

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97684C62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2018

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008, Decreto Municipal nº 243/2012, de 01 de Junho de 2012, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00051/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME

CNPJ: 08.561.026/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARRUELA ELETRODUTO	ECO	UND	150	1,69	253,50
2	BASE FOTSELO	FOXLUX	UND	200	15,98	3.196,00
3	BOCAL GRANDE LOUÇA	FOXLUX	UND	50	5,17	258,50
4	BOCAL PEQUENO LOUÇA	FOXLUX	UND	80	3,29	263,20
5	BRAÇO DE 1M COM CUBA	ECO	UND	50	61,10	3.055,00
6	BUCHA ELETRODUTO	PLASTMAN	UND	120	1,69	202,80
7	CABO FLEX 1.5 (14)	SIL	PC	20	94,00	1.880,00
8	CABO FLEX 2.5 (12)	SIL	PC	20	148,33	2.966,60
9	CABO FLEX 4.0 (10)	SIL	PC	20	226,67	4.533,40
10	CABO FLEX 6 MM	SIL	MT	500	3,76	1.880,00
11	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	SIL	MT	800	2,63	2.104,00
12	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 16MM	SIL	MT	800	3,76	3.008,00
13	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 25MM	SIL	MT	300	6,56	1.968,00
14	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 16MM	SIL	MT	800	15,04	12.032,00
15	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 25MM	SIL	MT	500	26,32	13.160,00
16	CABO PP 2 X 1,5 MM	SIL	MT	400	2,63	1.052,00
17	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	MT	400	3,57	1.428,00
18	CABO PP 2 X4 MM	SIL	MT	400	4,88	1.952,00
19	CABO PP 2X1,00 MM	SIL	MT	400	2,35	940,00
20	CABO PP 3 X 1,00MM	SIL	MT	400	3,29	1.316,00

21	CABO PP 3 X 1,5 MM	SIL	MT	400	3,94	1.576,00
22	CABO PP 3 X 2,5 MM	SIL	MT	400	5,17	2.068,00
23	CAIXA 4X2	LEÃO	UND	150	1,41	211,50
24	CAIXA LUZ P/TETO	LEÃO	UND	30	2,82	84,60
25	CAIXA MONOFÁSICA ENERGISA	TAF	UND	30	61,10	1.833,00
26	CAIXA P/ATERRAMENTO C/TAMPA	TAF	UND	30	3,29	98,70
27	CAIXA TRIFÁSICA ENERGISA	TAF	UND	15	150,40	2.256,00
28	CANALETA SISTEMA X PERFILPLAST	ILUMI	UND	80	7,52	601,60
29	CANDUIT DE 25MM ROLO DE 100 M	LEÃO	ROLO	70	141,00	9.870,00
30	CANDUIT DE 32MM ROLO DE 100 M	LEÃO	UND	50	235,00	11.750,00
31	CANO PRETO 1 ROSCA 3M	PLASTMAN	UND	60	9,40	564,00
32	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	39,48	789,60
33	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/3 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	23,50	470,00
34	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	32,90	658,00
35	CONECTOR DE COBRE HASTE ATERR.	ECO	UND	50	3,76	188,00
36	CONECTOR PARALELO ALU SIMPLES UNIVERSAL	ECO	UND	120	15,04	1.804,80
37	CURVA CURTA ROSCA 1	PLASTMAN	UND	80	2,82	225,60
38	DISJUNTOR 100A	SOPRANO	UND	15	51,70	775,50
39	DISJUNTOR 10A	SOPRANO	UND	50	11,28	564,00
40	DISJUNTOR 15A	SOPRANO	UND	50	11,28	564,00
41	DISJUNTOR 30A	SOPRANO	UND	50	12,22	611,00
42	DISJUNTOR 40A	SOPRANO	UND	30	20,68	620,40
43	DISJUNTOR 50A	SOPRANO	UND	25	26,32	658,00
44	DISJUNTOR 70A	SOPRANO	UND	15	42,30	634,50
45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	15	98,70	1.480,50
46	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	SOPRANO	UND	80	61,10	4.888,00
47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	SOPRANO	UND	30	58,80	1.764,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	30	75,20	2.256,00
49	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	SOPRANO	UND	15	84,60	1.269,00
50	EXTENSÃO LIGAÇÃO 10 M	ILUMI	UND	20	27,26	545,20
51	EXTENSÃO LIGAÇÃO 5 M	ILUMI	UND	20	17,86	357,20
52	FITA DE AÇO P/POSTE	ECO	MT	100	3,76	376,00
53	FITA DE FUSÃO 5MT	FOXLUX	UND	20	7,52	150,40
54	FITA ISOLANTE 10 M	FOXLUX	UND	30	3,76	112,80
55	HASTE P/ATERRAMENTO 1.00M	ECO	UND	40	11,28	451,20
56	INTEROMPTOR PARARELO	FAME	UND	50	13,16	658,00
57	INTERROMPTOR	FAME	UND	80	10,34	827,20
58	INTERROMPTOR C/TOMADA	FAME	UND	80	18,80	1.504,00
59	INTERROMPTOR DUPLO	FAME	UND	50	23,33	1.166,50
60	INTERROMPTOR DUPLO C/TOMADA	FAME	UND	50	26,32	1.316,00
61	INTERROMPTOR TRIPLO	FAME	UND	50	26,32	1.316,00
62	ISOLADOR 6MM	SOPRANO	UND	80	8,46	676,80
63	ISOLADOR P/ARMAÇÃO V1	SOPRANO	UND	80	7,52	601,60
64	LÂMPADA 250 VAPOR DE SÓDIO	G.LIHT	UND	50	65,00	3.250,00
65	LAMPADA 250 VAPOR METALICO	G.LIHT	UND	200	75,00	15.000,00
66	LÂMPADA 70 VAPOR DE SÓDIO	G.LIHT	UND	300	28,20	8.460,00
67	LÂMPADA COMPACTA 36W	G.LIHT	UND	150	47,00	7.050,00
68	LAMPADA COMPACTA 65W	G.LIHT	UND	200	79,90	15.980,00
69	LÂMPADA ECONÔMICA 18 AP	G.LIHT	UND	200	11,28	2.256,00
70	LÂMPADA FLUORECENTE DE 20W	G.LIHT	UND	200	7,52	1.504,00
71	LÂMPADA FLUORECENTE DE 40W	G.LIHT	UND	100	7,52	752,00
72	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 11W	G.LIHT	UND	100	10,34	1.034,00
73	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	G.LIHT	UND	50	15,04	752,00
74	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	G.LIHT	UND	50	16,92	846,00
75	LAMPADA LED 18W	G.LIHT	UND	200	32,90	6.580,00
76	LAMPADA LED 25W	G.LIHT	UND	200	39,48	7.896,00
77	LAMPADA LED 40W	G.LIHT	UND	200	65,80	13.160,00
78	PARAFUSO P/HASTE	G.LIHT	UND	100	7,52	752,00
79	PINO FEMEA 10AP	ILUMI	UND	40	4,70	188,00
80	PINO MACHO 10AP	ILUMI	UND	40	4,70	188,00
81	REATOR 250 VAPOR DE SÓDIO	ECO	UND	100	90,00	9.000,00
82	REATOR 250 VAPOR METALICO	ECO	UND	100	95,00	9.500,00
83	REATOR 70 VAPOR DE SÓDIO	ECO	UND	200	61,10	12.220,00
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	ECO	UND	100	26,30	2.630,00
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	ECO	UND	200	26,30	5.260,00
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	ECO	UND	100	33,84	3.384,00
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	ECO	UND	100	33,84	3.384,00
88	RELEFOTOELÉTRICO	FOXLUX	UND	300	20,68	6.204,00
89	SOQUETE C/RABICHO	ILUMI	UND	150	3,76	564,00
90	SOQUETE S/RABICHO	ILUMI	UND	150	3,76	564,00
91	SPOT ALETADO 1 BICO	ILUMI	UND	150	7,52	1.128,00
92	TAMPA CEGA 4X2 ILUMI	ILUMI	UND	50	1,88	94,00
93	TOMADA 10A	FAME	UND	80	11,28	902,40
94	TOMADA 20A	FAME	UND	50	13,16	658,00
95	TOMADA DUPLA	FAME	UND	60	20,68	1.240,80
96	TOMADA P/ANTENA PARABÓLICA	FAME	UND	30	11,28	338,40
97	TOMADA P/TELEFONE	FAME	UND	20	11,28	225,60
98	TUBO ELETRICO 1	PLASTMAN	UND	100	14,10	1.410,00
99	TUBO ELETRICO 3/4	PLASTMAN	UND	100	10,34	1.034,00
TOTAL						264.031,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00051/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00051/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JANAINA TOMAZ RUFINO-ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99.
Valor: R$ 264.031,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA	***JANAINA TOMAZ RUFINO-ME***
Prefeito	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:9C9EE1EB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO II - 5 BIMESTRE - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Bimestre : 09/2018 - 10/2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		50.561.615,13	50.241.615,13	8.103.407,46	36.737.198,21	91,49	13.504.416,92	7.011.338,81	34.906.674,60	91,13	15.334.940,53	0,00
01	LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	232.398,38	1.188.660,94	2,96	672.213,48	232.398,38	1.188.660,94	3,10	672.213,48	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	232.398,38	1.188.660,94	2,96	672.213,48	232.398,38	1.188.660,94	3,10	672.213,48	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.937.742,50	3.084.442,50	447.175,43	2.457.238,25	6,12	627.204,25	465.630,82	2.374.557,03	6,20	709.885,47	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	168.985,00	35.985,00	0,00	23.146,00	0,06	12.839,00	3.862,00	19.284,00	0,05	16.701,00	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.385.165,00	2.380.365,00	383.421,89	1.902.368,09	4,74	477.996,91	396.105,36	1.828.678,41	4,77	551.686,59	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	383.592,50	668.092,50	63.753,54	531.724,16	1,32	136.368,34	65.663,46	526.594,62	1,37	141.497,88	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.579.595,50	2.333.195,50	320.086,26	1.373.368,76	3,42	959.826,74	295.720,93	1.326.277,10	3,46	1.006.918,40	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	151.793,00	84.293,00	11.502,00	45.780,63	0,11	38.512,37	11.541,00	45.738,63	0,12	38.554,37	0,00
242	ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	49.637,50	25.937,50	0,00	0,00	0,00	25.937,50	0,00	0,00	0,00	25.937,50	0,00
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	704.538,00	506.538,00	62.237,34	265.152,37	0,66	241.385,63	61.288,66	258.400,39	0,67	248.137,61	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.673.627,00	1.716.427,00	246.346,92	1.062.435,76	2,65	653.991,24	222.891,27	1.022.138,08	2,67	694.288,92	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.802.290,00	5.802.290,00	952.665,11	4.617.236,98	11,50	1.185.053,02	952.665,11	4.617.236,98	12,05	1.185.053,02	0,00
271	PREVIDENCIA BASICA	1.000.000,00	1.000.000,00	143.615,67	642.836,94	1,60	357.163,06	143.615,67	642.836,94	1,68	357.163,06	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.802.290,00	4.802.290,00	809.049,44	3.974.400,04	9,90	827.889,96	809.049,44	3.974.400,04	10,38	827.889,96	0,00
10	SAÚDE	11.555.159,12	14.185.709,12	2.714.066,66	10.172.179,48	25,33	4.013.529,64	1.741.295,49	8.884.678,34	23,20	5.301.030,78	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.287,50	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00
301	ATENCAO BASICA	2.872.699,12	5.119.799,12	1.299.460,68	3.882.321,68	9,67	1.237.477,44	710.908,51	3.149.561,37	8,22	1.970.237,75	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.146.272,50	8.528.222,50	1.320.496,72	5.875.848,66	14,63	2.652.373,84	979.647,68	5.393.039,97	14,08	3.135.182,53	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	145.000,00	246.000,00	53.970,44	208.043,72	0,52	37.956,28	10.600,48	139.316,08	0,36	106.683,92	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	140.900,00	41.400,00	700,00	700,00	0,00	40.700,00	700,00	700,00	0,00	40.700,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.000,00	228.000,00	39.438,82	205.265,42	0,51	22.734,58	39.438,82	202.060,92	0,53	25.939,08	0,00
11	TRABALHO	26.125,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	9.825,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	26.125,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	9.825,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.118.016,86	15.506.666,86	2.604.526,04	12.503.457,67	31,14	3.003.209,19	2.573.038,74	12.347.333,75	32,24	3.159.333,11	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	667.000,00	652.000,00	113.908,05	474.651,28	1,18	177.348,72	87.140,98	438.583,84	1,14	213.416,16	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.190.602,86	12.318.252,86	2.098.187,15	10.188.658,03	25,37	2.129.594,83	2.046.382,43	10.096.302,05	26,36	2.221.950,81	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	91.000,00	171.000,00	37.230,50	118.850,50	0,30	52.149,50	36.920,00	106.590,00	0,28	64.410,00	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	1.986.414,00	2.196.414,00	339.760,34	1.671.057,86	4,16	525.356,14	402.595,33	1.671.057,86	4,36	525.356,14	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	183.000,00	169.000,00	15.440,00	50.240,00	0,13	118.760,00	0,00	34.800,00	0,09	134.200,00	0,00
13	CULTURA	904.585,00	749.585,00	43.254,00	385.697,50	0,96	363.887,50	30.179,00	360.188,00	0,94	389.397,00	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	904.585,00	749.585,00	43.254,00	385.697,50	0,96	363.887,50	30.179,00	360.188,00	0,94	389.397,00	0,00
15	URBANISMO	3.290.405,00	2.655.205,00	409.893,27	2.158.629,80	5,38	496.575,20	401.398,58	2.083.915,64	5,44	571.289,36	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.439.250,00	742.250,00	111.056,06	547.966,25	1,36	194.283,75	122.987,72	505.693,93	1,32	236.556,07	0,00
452	SERVICOS URBANOS	1.851.155,00	1.912.955,00	298.837,21	1.610.663,55	4,01	302.291,45	278.410,86	1.578.221,71	4,12	334.733,29	0,00
16	HABITAÇÃO	481.980,00	12.980,00	0,00	0,00	0,00	12.980,00	0,00	0,00	0,00	12.980,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITOS

		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	PROCESSADOS (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
481	HABITACAO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	301.980,00	12.980,00	0,00	0,00	0,00	12.980,00	0,00	0,00	0,00	12.980,00	0,00
17	SANEAMENTO	384.560,00	194.660,00	0,00	20.593,34	0,05	174.066,66	0,00	0,00	0,00	194.660,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	83.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.960,00	184.060,00	0,00	20.593,34	0,05	163.466,66	0,00	0,00	0,00	184.060,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.713.877,73	1.386.777,73	181.942,23	874.385,29	2,18	512.392,44	140.491,27	776.772,47	2,03	610.005,26	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.274.660,00	1.162.560,00	171.402,70	856.945,76	2,13	305.614,24	129.951,74	759.332,94	1,98	403.227,06	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	945.747,73	71.747,73	0,00	0,00	0,00	71.747,73	0,00	0,00	0,00	71.747,73	0,00
606	EXTENCAO RURAL	113.005,00	71.005,00	10.539,53	17.439,53	0,04	53.565,47	10.539,53	17.439,53	0,05	53.565,47	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	250.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
663	MINERACAO	59.565,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00
692	COMERCIALIZACAO	70.900,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	60.610,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00
695	TURISMO GERAL	60.610,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00
25	ENERGIA	436.430,00	510.430,00	92.865,26	443.711,52	1,11	66.718,48	103.883,46	436.129,92	1,14	74.300,08	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	436.430,00	510.430,00	92.865,26	443.711,52	1,11	66.718,48	103.883,46	436.129,92	1,14	74.300,08	0,00
26	TRANSPORTE	140.900,00	80.900,00	5.000,00	24.163,36	0,06	56.736,64	0,00	19.163,36	0,05	61.736,64	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	140.900,00	80.900,00	5.000,00	24.163,36	0,06	56.736,64	0,00	19.163,36	0,05	61.736,64	0,00
27	DESPORTO E LAZER	484.465,00	234.465,00	9.634,00	17.181,83	0,04	217.283,17	3.850,00	11.397,83	0,03	223.067,17	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	484.465,00	234.465,00	9.634,00	17.181,83	0,04	217.283,17	3.850,00	11.397,83	0,03	223.067,17	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	791.135,00	639.135,00	89.900,82	500.693,49	1,25	138.441,51	70.787,03	480.363,24	1,25	158.771,76	0,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	170.135,00	173.135,00	29.400,29	143.042,88	0,36	30.092,12	29.400,29	143.042,88	0,37	30.092,12	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	621.000,00	466.000,00	60.500,53	357.650,61	0,89	108.349,39	41.386,74	337.320,36	0,88	128.679,64	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.026.231,82	4.346.231,82	722.825,78	3.415.273,15	8,51	930.958,67	704.297,29	3.396.744,66	8,87	949.487,16	0,00
TOTAL	(III) = (I+II)	54.587.846,95	54.587.846,95	8.826.233,24	40.152.471,36	100,00	14.435.375,59	7.715.636,10	38.303.419,26	100,00	16.284.427,69	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:21:29.												
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:650BAECB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO III - 5 BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											**Bimestre : 09/2018 - 10/2018**			
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS ATULAIZADA 12 MESES	PREVISÃO 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.231.916,34	4.849.902,82	3.403.489,68	4.220.747,26	3.327.881,03	3.458.147,72	4.179.149,09	4.520.780,90	3.837.002,43	3.509.741,18	2.818.694,78	3.558.259,49	44.915.712,72	54.206.526,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.106,73	173.030,03	120.521,43	102.608,31	133.429,66	131.690,48	141.006,69	146.721,75	158.034,11	155.238,22	151.461,96	148.397,56	1.718.246,93	1.624.281,95
IPTU	1.412,74	2.499,36	14.801,80	3.521,07	711,04	901,44	6.430,50	11.273,12	2.951,44	1.096,53	793,18	1.113,19	47.505,41	67.000,00

ISS	61.463,40	75.126,40	45.709,93	32.498,45	50.769,64	53.191,80	45.710,63	52.665,66	56.970,10	65.286,78	58.540,74	57.165,05	655.098,58	637.868,00
ITBI	9.435,98	5.695,66	3.111,83	5.520,71	8.245,67	7.124,52	3.897,97	4.624,79	1.997,50	11.597,50	16.881,32	10.453,99	88.587,44	110.532,95
IRRF	75.521,49	85.819,93	44.775,70	56.039,77	68.396,49	61.540,34	69.620,55	71.803,42	91.919,25	70.714,97	70.926,41	74.622,31	841.700,63	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.273,12	3.888,68	12.122,17	5.028,31	5.306,82	8.932,38	15.347,04	6.354,76	4.195,82	6.542,44	4.320,31	5.043,02	85.354,87	108.881,00
Contribuições	209.018,86	253.308,47	166.239,16	169.640,17	166.315,99	169.308,46	168.760,18	173.955,85	174.666,28	181.325,98	55.517,31	297.901,40	2.185.958,11	1.860.000,00
Receitas Patrimonial	46.446,19	46.506,87	43.384,79	40.286,40	45.696,86	30.769,64	-71.712,90	-8.953,61	48.752,55	39.763,59	42.502,88	57.044,12	360.487,38	1.056.270,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.169,15	9.824,43	43.384,79	40.286,40	45.696,86	30.769,64	-71.712,90	-8.953,61	48.752,55	39.763,59	42.502,88	57.044,12	284.527,90	1.050.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	39.277,04	36.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.959,48	6.270,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.820.169,56	4.333.807,45	3.073.344,30	3.906.403,95	2.981.906,40	3.119.175,00	3.939.832,83	4.208.816,89	3.455.043,00	3.132.342,84	2.567.926,78	3.054.301,67	40.593.070,67	49.382.165,00
Cota-Parte do FPM	1.135.186,98	2.184.163,56	1.384.932,88	1.810.540,43	1.219.201,52	1.278.293,08	1.568.776,18	1.469.084,28	1.692.321,98	1.258.738,90	949.341,82	1.078.446,16	17.029.027,77	22.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	242.043,18	247.787,67	256.368,74	224.780,61	211.638,05	163.212,78	287.201,35	201.876,73	203.159,71	220.584,58	252.378,30	317.716,11	2.828.747,81	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.363,51	14.038,62	18.211,08	23.078,95	27.177,04	19.618,75	26.760,98	32.284,40	27.612,68	35.709,90	19.856,76	25.406,04	295.118,71	300.000,00
Cota-Parte do ITR	117,12	25,18	31,24	230,32	87,85	5,00	85,27	193,30	149,43	277,81	1.076,89	1.721,90	4.001,31	2.612,50
Transferências da LC 87/1996	257,30	257,30	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	240,50	2.919,60	5.225,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	858.897,80	1.050.069,83	1.028.981,96	1.294.502,42	943.937,05	833.846,52	1.401.164,22	1.031.898,64	988.990,44	1.016.744,39	782.555,34	1.022.519,20	12.254.107,81	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	558.303,67	837.465,29	384.577,90	553.030,72	579.624,39	823.958,37	655.604,33	1.473.239,04	542.568,26	600.046,76	562.477,17	608.251,76	8.179.147,66	10.914.327,50
Outras Receitas Correntes	175,00	43.250,00	0,00	1.808,43	532,12	7.204,14	1.262,29	240,02	506,49	1.070,55	1.285,85	614,74	57.949,63	278.810,00
DEDUÇÕES (II)	-450.309,05	-571.030,42	-459.848,00	-539.796,47	-420.395,37	-423.748,42	-505.802,23	-473.952,20	-381.464,41	-439.143,30	-261.443,90	-542.609,12	-5.469.542,89	-6.674.090,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-174.788,19	-217.756,99	-131.533,38	-132.638,15	-134.161,83	-135.398,18	-134.541,63	-139.673,29	-141.201,61	-143.174,97	-20.204,46	-262.984,25	-1.768.056,93	-1.460.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-275.520,86	-353.273,43	-328.314,62	-407.158,32	-286.233,54	-288.350,24	-371.260,60	-334.278,91	-240.262,80	-295.968,33	-241.239,44	-279.624,87	-3.701.485,96	-5.094.090,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.781.607,29**	**4.278.872,40**	**2.943.641,68**	**3.680.950,79**	**2.907.485,66**	**3.034.399,30**	**3.673.346,86**	**4.046.828,70**	**3.455.538,02**	**3.070.597,88**	**2.557.250,88**	**3.015.650,37**	**39.446.169,83**	**47.532.436,95**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:22:33.														
NOTA:														

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS ATULAIZADA 12 MESES	PREVISÃO 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91244386

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VII - 5 BIMESTRE - RESTO A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											Bimestre: 09/2018 - 10/2018	
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)											R$ 1,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	169.811,76	819.043,59	708.547,15	0,00	280.308,20	0,00	421.553,35	276.034,54	275.876,19	0,00	145.677,16	425.985,36
PODER EXECUTIVO	169.811,76	815.568,09	708.547,15	0,00	276.832,70	0,00	421.553,35	276.034,54	275.876,19	0,00	145.677,16	422.509,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.475,50	0,00	0,00	3.475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,50

PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.285,76	192.157,14	192.157,14	0,00	336.128,62	336.128,62
TOTAL (III) = (I+II)	169.811,76	819.043,59	708.547,15	0,00	280.308,20	0,00	949.839,11	468.191,68	468.033,33	0,00	481.805,78	762.113,98
FONTE:Sistema: PJPCTB(V6.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 14:29:22.												
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EA5DE4C

